

Néos Previdência Complementar Plano de Benefícios Definidos BD - PE **Parecer Atuarial - 2020**

Março de 2021



Sumário



<i>Base de Dados da Avaliação</i>	3
<i>Hipóteses Biométricas</i>	6
<i>Hipóteses Demográficas</i>	7
Métodos Atuariais	8
Provisões Matemáticas	9
Resultado Atuarial	10
<i>Variação nas Provisões Matemáticas</i>	10
<i>Variação no Resultado</i>	10
<i>Duração do Passivo</i>	11
<i>Reserva de Contingência</i>	11
<i>Fundos Previdenciais</i>	11
<i>Ajuste de Precificação</i>	11
<i>Equacionamento do Déficit</i>	11
Plano de Custeio	12
Conclusão	13
Probabilidades	14

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Definidos BD - PE, patrocinado pela Companhia Energética de Pernambuco – CELPE e administrado pela Néos Previdência, apresentamos o presente Parecer Atuarial contendo a nossa análise, opinião e recomendação no que diz respeito às Provisões Matemáticas e Fundos Atuariais a serem contabilizadas no balanço de fechamento do exercício de 31/12/2020, bem como aos níveis de contribuição exigidos para manter o equilíbrio financeiro-atuarial do plano no próximo exercício

Base de Dados da Avaliação

A data-base dos dados utilizados nesta avaliação é 30/09/2020. Os dados foram fornecidos pela Néos Previdência e, após uma análise de consistência e verificações com a Entidade, foram considerados adequados e suficientes para fins desta avaliação atuarial. Vale salientar que, a exatidão dos dados cadastrais e das informações fornecidas durante a análise de consistência é de responsabilidade da Entidade e das Patrocinadoras.

O benefício médio anual e a folha anual de benefícios informados abaixo estão posicionados na data base dos dados, contudo tais montantes foram projetados para 31/12/2020 para a realização da avaliação atuarial. Seguem as estatísticas abaixo:

Estatística das bases	
Data base dos Dados	30/09/2020
Participantes Ativos	
Ativos	
Número	77
Idade Média	55
Salário real de benefício médio anual	R\$ 70.146
Folha Anual de Salários	R\$ 5.401.236
Autopatrocinados	
Número	2
Idade Média	54
Salário real de benefício médio anual	R\$ 131.206
Folha Anual de Salários	R\$ 262.413
Benefício Proporcional Diferido	
Número	33
Idade Média	55
Benefício médio anual	R\$ 26.303
Folha Anual de Benefícios	R\$ 868.000
Assistidos	
Aposentados	
Número	2122
Idade Média	71
Benefício médio anual	R\$ 38.125
Folha Anual de Benefícios	R\$ 80.902.290
Aposentados Inválidos	
Número	121
Idade Média	64
Benefício médio anual	R\$ 24.316
Folha Anual de Benefícios	R\$ 2.942.218

Pensionistas

Número	1084
Idade Média	69
Benefício médio anual	R\$ 16.301
Folha Anual de Benefícios	R\$ 17.670.241

Hipóteses Adotadas



As hipóteses dispostas neste relatório de avaliação atuarial foram fundamentadas em estudos específicos de aderência à massa de participantes dos planos, visando obter as melhores estimativas sobre o comportamento dessas variáveis no futuro.

O resultado da avaliação atuarial está diretamente relacionado com as hipóteses adotadas e estas foram definidas em conjunto pela Néos e PwC, com aprovação do conselho deliberativo da Entidade, levando em consideração à Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e a Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Nesta avaliação atuarial foram utilizadas as seguintes hipóteses:

Hipóteses	31/12/2020
Taxa real de juros	4,30% a.a
Fator de capacidade	0,9750
Crescimento real dos salários	1,00% a.a
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 1983 masculina
Tábua de entrada em invalidez	Light média
Composição familiar	Ativos: 80% casados com cônjuge masculino 4 anos mais velho que o feminino Inativos: Família real

Tais premissas foram atestadas e se mostraram aderentes nos estudos de aderência de hipóteses biométricas e demográficas realizados pela PwC em outubro de 2020. No tocante à taxa de juros, a taxa adotada encontra-se entre os limites inferior e superior estabelecidos pela Previc em 2020 para a duração do plano.

Para realizar o reajuste dos benefícios utilizou-se o indexador do plano, conforme assinalado no regulamento, sendo este o INPC.

Hipóteses Econômicas

Taxa de Juros

De acordo com a Resolução CNPC nº 30 de 10/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições de um plano de pensão, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos.

A Previc realizará a divulgação anual da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média, para determinação da taxa de juros parâmetro. Esta será o ponto da Estrutura a Termo mais próximo à duration do passivo do plano de benefícios. Em 2020, a taxa de juros parâmetro foi divulgada através da Portaria nº 337.

Caso a taxa de juros real correspondente ao ponto de dez anos da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja inferior a 4% a.a., o limite superior do intervalo definido, será ampliado em 0,03% a.a. a cada decréscimo de 0,1% a.a. naquela taxa.

De acordo com estudo que efetuamos em 2020, a projeção realizada para a taxa de retorno real dos investimentos da Néos para o Plano de Benefícios Definidos BD - PE foi de 5,79%, contudo a fundação optou pela adoção da taxa de 4,30%. Esta taxa está de acordo com o intervalo de 3,71% a.a. até 5,70% a.a determinado pela Previc, sendo assim prudente a utilização da taxa selecionada.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo (fator de capacidade) é baseado na perda de valor aquisitivo dos salários e benefícios no longo prazo. Isso ocorre em função do nível de inflação e do número de reajustes dos salários e benefícios ao longo de 12 meses.

Nesta avaliação, foi utilizado o fator de 0,9750, dado que representa uma perda decorrente da inflação de 3,59%, refletindo assim a meta de inflação do Banco Central para os próximos anos de 3,50%.

Crescimento Real dos Salários

A hipótese de crescimento real dos salários reflete a evolução dos salários que serão adotados pela patrocinadora em um longo prazo.

A patrocinadora, com base em sua política de recursos humanos, estabeleceu que a taxa de crescimento real dos salários a ser utilizada na avaliação atuarial de 2020 do Plano de Benefícios Definidos BD – PE é de 1,00% a.a.

Hipóteses Biométricas

Mortalidade de Válidos

De acordo com o artigo 3º da Resolução CNPC Nº 30 de 10 de outubro de 2018, “a comprovação de adequação das hipóteses às características da massa de participantes e assistidos do plano de benefícios é exigida para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício definido na fase de concessão”.

Destacamos que na referida Resolução não se admite a utilização de tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-1983.

Considerando o estudo de aderência vigente, a tábua AT 2000 segregada por sexo demonstrou-se aderente e adequada em análise aos testes estatísticos para a população de válidos do plano. Desta forma, tal tábua foi utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

Mortalidade de Inválidos

Considerando o estudo de aderência vigente, a tábua AT 1983 masculina demonstrou-se aderente e adequada em análise aos testes estatísticos para a população de inválidos do plano, para ambos os sexos. Desta forma, tal tábua foi utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

Tábuas Biométricas – Entrada em Invalidez

Considerando o estudo de aderência vigente, em análise aos testes estatísticos, devido ao baixo número de ocorrências de entrada em invalidez, optou-se pela manutenção da tábua vigente, Light Média, para ambos os sexos. Desta forma, tal tábua foi utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

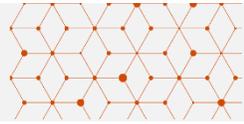
Hipóteses Demográficas

Composição Familiar

Esta hipótese visa estimar a estrutura familiar dos participantes ativos do plano, na data em que vierem a se tornar aposentados, com base na situação dos atuais assistidos.

Considerando o estudo de aderência vigente, a hipótese de que 80% dos participantes ativos serão casados e o cônjuge masculino é 4 anos mais velho que o cônjuge feminino mostrou-se aderente. Desta forma, tal hipótese foi utilizada no cálculo das provisões matemáticas.

Métodos Atuariais



Dado que o plano é fechado a novas adesões, foi utilizado no cálculo das provisões matemáticas o método Agregado, que visa equilibrar o valor atual das obrigações futuras ao valor atual das contribuições futuras acrescido do patrimônio já constituído.

Cabe salientar que o método de financiamento está adequado às características do plano e atende às regras estabelecidas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Provisões Matemáticas



A posição das Provisões Matemáticas (obtidas utilizando as hipóteses atuariais previamente descritas neste relatório), Patrimônio de Cobertura e dos Fundos relativos ao Plano de Benefícios Definidos BD - PE em 31/12/2020 são os que seguem:

Contas	Valores em reais
Patrimônio Social	845.673.107,30
Patrimônio de Cobertura do Plano	831.107.164,86
Provisões Matemáticas	903.909.080,00
Benefícios Concedidos	861.702.164,00
Contribuição Definida	-
<i>Saldo Conta de Assistidos</i>	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	861.702.164,00
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	678.369.699,00
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	183.332.465,00
Benefícios a Conceder	42.206.916,00
Contribuição Definida	-
<i>Saldo de Contas – Patrocinador</i>	-
<i>Saldo de Contas – Participantes</i>	-
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	41.371.235,70
<i>VA dos Benefícios Futuros Programados</i>	44.259.737,08
<i>VA das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	(1.444.250,69)
<i>VA das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	(1.444.250,69)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	835.680,30
<i>VA dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	1.112.816,00
<i>VA das contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	(138.567,85)
<i>VA das Contribuições Futuras Participantes</i>	(138.567,85)
Provisão Matemática a Constituir (-)	-
Equilíbrio Técnico	(72.801.915,14)
Resultados Realizados	(72.801.915,14)
<i>Déficit Técnico Acumulado (-)</i>	(72.801.915,14)
Fundos	14.565.942,44
Fundo Previdencial	-
Fundo Administrativo	3.019.425,09
Fundo de Investimento	11.546.517,35

Resultado Atuarial



Variação nas Provisões Matemáticas

A tabela a seguir expõe as variações nas Provisões Matemáticas ao compararmos os resultados de 31 de dezembro de 2019 e 2020.

Provisões	31/12/2019	31/12/2020	Var (%)
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos	R\$ 884.795.121,66	R\$ 861.702.164,00	-2,61%
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder	R\$ 40.505.918,74	R\$ 42.206.916,00	4,20%
Provisões Matemáticas - Total	R\$ 925.301.040,40	R\$ 903.909.080,00	-2,31%

O total das provisões matemáticas em 31/12/2020 apresentou uma variação de -2,31%, correspondente a (R\$ 21.391.960,40). Deste total destacamos:

- redução de (R\$ 1.783.700,05) em razão da alteração da composição familiar de 95% para 80% casados;
- redução de (R\$ 19.608.260,35) pela experiência do plano que superou o aumento promovido pela redução da taxa de desconto e alteração da tábua de mortalidade. Quando nos referimos a experiência do plano, estamos quantificando diversas variáveis que implicam em variações nas provisões matemáticas, bem como o efeito de interação entre essas variáveis, uma vez que ao analisarmos os impactos individualmente, estes não em o mesmo efeito da análise conjunta. Tais premissas podem estar relacionadas, por exemplo, aos aumentos nos valores dos benefícios ou dos salários, eventuais saídas de participantes por morte ou possíveis entradas, ainda que por se tratar de plano fechado é pouco provável, exceto em caso de correção na base. É importante salientar que o impacto ora observado está diretamente relacionado ao cálculo da provisão matemática de benefícios concedidos, para o qual observamos as regras estabelecidas na nota técnica atuarial do plano. O documento em questão estabelece como regra que o cálculo da provisão matemática de benefícios concedidos deve estar líquido das contribuições de assistidos e pensionistas, bem como da contrapartida da patrocinadora. Efetuamos o cálculo conforme previsto e apuramos os resultados aqui mencionados.

Variação no Resultado

A tabela a seguir apresenta as variações no Déficit Técnico do plano ao compararmos os resultados de 31 de dezembro de 2019 e 2020.

Resultado	31/12/2019	31/12/2020	Var (%)
Déficit Técnico	-R\$ 101.907.172,96	-R\$ 72.801.915,14	-28,56%

Considerando que enquanto o patrimônio de cobertura variou R\$ 7.713.297,42 e as provisões matemáticas tiveram uma redução de (R\$ 21.391.960,40), a diferença líquida apurada de (R\$ 29.105.257,82) foi contabilizada como déficit técnico.

Duração do Passivo

A duração do passivo é de 9,67 anos e foi calculada com base nos resultados desta avaliação atuarial, posicionada em 31/12/2020, de acordo com o previsto na Instrução nº10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo da Previc.

O cálculo da duração do passivo, como já mencionado é elaborado através do preenchimento do fluxo de pagamentos de benefício, líquidos de contribuições através do sistema Venturo das Previc. O cálculo elaborado neste sistema é denominado “Duration de Macaulay” e tem como premissa fundamental o cálculo do valor presente do fluxo de pagamentos de benefícios. Considerando a base de dados que nos foi encaminhada e previamente analisada, estamos confortáveis em afirmar que a duração do passivo do plano em questão é de 9,67 anos.

Reserva de Contingência

O Plano de Benefícios Definidos BD – PE não possui reserva de contingência constituída, uma vez que apresenta resultado deficitário.

Fundos Previdenciais

O Plano de Benefícios Definidos BD – PE não possui fundos previdenciais constituídos.

Ajuste de Precificação

Conforme a Resolução CNPC Nº 30 de 10/10/2018, o Ajuste de Precificação corresponde ao valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento calculado utilizando a taxa de juros da avaliação subtraído do valor contábil dos respectivos títulos.

O valor do Ajuste de Precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação, calculado pela Entidade, através do Sistema Venturo da Previc corresponde a R\$ 118.717.683,98.

Equacionamento do Déficit

Conforme já demonstrado o Plano de Benefícios Definidos BD – PE apresentou déficit técnico no valor de R\$ 72.801.915,14, correspondente a 8,05% do total das provisões matemáticas. Após a aplicação do ajuste de precificação no valor de R\$ 118.717.683,98 o valor do déficit deixa de existir, passando (apenas para efeito de equacionamento) a um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 45.915.768,84. Portanto, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit para o próximo exercício.

Plano de Custeio



Conforme previsto no regulamento do Plano de Benefícios Definidos BD – PE, as contribuições normais para cobertura dos benefícios tem como base a Tabela de Contribuição Normal Pura Referencial, sobre a qual se aplica o percentual de aumento para o estabelecimento das contribuições normais do período.

A referida tabela apresenta os seguintes percentuais:

Idade na data da última inscrição no PLANO BD	Percentual de contribuição incidente sobre as parcelas do Salário Real de Contribuição			
	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
Até 19 anos	1,81%	3,62%	8,16%	12,00%
de 20 a 24 anos	1,96%	3,77%	8,62%	13,20%
de 25 a 29 anos	2,09%	3,90%	9,07%	14,40%
de 30 a 34 anos	2,22%	4,03%	9,53%	15,60%
de 35 a 39 anos	2,35%	4,18%	9,97%	16,80%
de 40 a 44 anos	2,54%	4,36%	10,43%	18,00%
de 45 anos em diante	2,72%	4,54%	10,88%	19,20%

Sobre os percentuais de contribuição deverão ser aplicados os percentuais de aumento estabelecidos de acordo com a avaliação atuarial do período, conforme tabela a seguir:

Período	Percentuais de aumento, a ser estabelecido no Plano de Custeio de 2020, para as Contribuições Normais Paritárias
Abril/2017 a março/2018	+229,92%
Abril/2018 a março/2019	+264,67%
Abril/2020 a março/2021	+250,00%
Abril/2021 em diante	+240,00%

Com base na aplicação dos percentuais aqui mencionados, temos os seguintes custos segregados por tipo de benefício:

Tipo de Benefício	Anterior	Atual
Aposentadoria	16,85%	24,02%
Invalidez	1,06%	0,80%
Pensão	2,01%	1,51%
Auxílios	0,20%	0,18%
Total	20,12%	26,51%

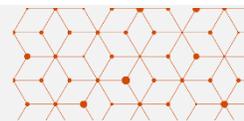
(*) percentuais aplicáveis sobre a folha de participação

A segregação dos custos do plano entre Patrocinadora Participantes e Assistidos, para o exercício 2021 é a seguinte:

Contribuições Normais	Anterior	Atual
Patrocinadora	10,06%	13,25%
Participantes	10,06%	13,25%
Total	20,12%	26,51%
Assistidos	12,01%	15,42%

(*) percentuais aplicáveis sobre a folha de participação

Conclusão



De acordo com os resultados apurados neste parecer, atestamos que o Plano de Benefícios Definidos BD - PE apresentou déficit técnico e o resultado deficitário permaneceu abaixo do Limite de Déficit Técnico estabelecido na resolução CNPC nº 30/2018. Portanto, não deverá ser elaborado um plano de equacionamento do déficit até o final do exercício 2021.

As hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício 2020, refletem o comportamento dos participantes e assistidos do plano. O método atuarial adotado está apropriado para o cálculo das provisões matemáticas.

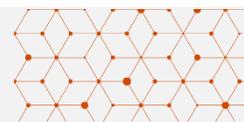
As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da Entidade e suas Patrocinadoras.

São Paulo, 02 de março de 2021.

Dinarte Ferreira Bonetti
Atuário M.I.B.A. nº 2.147

Caio Fernandes Arantes
Atuário M.I.B.A. nº 3.357



Tábua de Mortalidade AT 2000 Masculina									
Idade	Masc.	Idade	Masc.	Idade	Masc.	Idade	Masc.	Idade	Masc.
15	0,000470	37	0,000823	59	0,006694	81	0,056250	103	0,313391
16	0,000481	38	0,000872	60	0,007170	82	0,061809	104	0,340940
17	0,000495	39	0,000945	61	0,007714	83	0,067826	105	0,372398
18	0,000510	40	0,001043	62	0,008348	84	0,074322	106	0,408210
19	0,000528	41	0,001168	63	0,009093	85	0,081326	107	0,448823
20	0,000549	42	0,001322	64	0,009968	86	0,088863	108	0,494681
21	0,000573	43	0,001505	65	0,010993	87	0,096958	109	0,546231
22	0,000599	44	0,001715	66	0,012188	88	0,105631	110	0,603917
23	0,000627	45	0,001948	67	0,013572	89	0,114858	111	0,668186
24	0,000657	46	0,002198	68	0,015160	90	0,124612	112	0,739483
25	0,000686	47	0,002463	69	0,016946	91	0,134861	113	0,818254
26	0,000714	48	0,002740	70	0,018920	92	0,145575	114	0,904945
27	0,000738	49	0,003028	71	0,021071	93	0,156727	115	1,000000
28	0,000758	50	0,003330	72	0,023388	94	0,168290	116	1,000000
29	0,000774	51	0,003647	73	0,025871	95	0,180245	117	1,000000
30	0,000784	52	0,003980	74	0,028552	96	0,192565	118	1,000000
31	0,000789	53	0,004331	75	0,031477	97	0,205229	119	1,000000
32	0,000789	54	0,004698	76	0,034686	98	0,218683	120	1,000000
33	0,000790	55	0,005077	77	0,038225	99	0,233371		
34	0,000791	56	0,005465	78	0,042132	100	0,249741		
35	0,000792	57	0,005861	79	0,046427	101	0,268237		
36	0,000794	58	0,006265	80	0,051128	102	0,289305		

Tábua de Mortalidade AT 2000 Feminina

Idade	Fem.								
15	0,000197	37	0,000558	59	0,003907	81	0,040030	103	0,292893
16	0,000212	38	0,000590	60	0,004277	82	0,045017	104	0,318023
17	0,000228	39	0,000630	61	0,004699	83	0,050600	105	0,347373
18	0,000244	40	0,000677	62	0,005181	84	0,056865	106	0,381520
19	0,000260	41	0,000732	63	0,005732	85	0,063907	107	0,421042
20	0,000277	42	0,000796	64	0,006347	86	0,071815	108	0,466516
21	0,000294	43	0,000868	65	0,007017	87	0,080682	109	0,518520
22	0,000312	44	0,000950	66	0,007734	88	0,090557	110	0,577631
23	0,000330	45	0,001043	67	0,008491	89	0,101307	111	0,644427
24	0,000349	46	0,001148	68	0,009288	90	0,112759	112	0,719484
25	0,000367	47	0,001267	69	0,010163	91	0,124733	113	0,803380
26	0,000385	48	0,001400	70	0,011165	92	0,137054	114	0,896693
27	0,000403	49	0,001548	71	0,012339	93	0,149552	115	1,000000
28	0,000419	50	0,001710	72	0,013734	94	0,162079	116	1,000000
29	0,000435	51	0,001888	73	0,015391	95	0,174492	117	1,000000
30	0,000450	52	0,002079	74	0,017326	96	0,186647	118	1,000000
31	0,000463	53	0,002286	75	0,019551	97	0,198403	119	1,000000
32	0,000476	54	0,002507	76	0,022075	98	0,210337	120	1,000000
33	0,000488	55	0,002746	77	0,024910	99	0,223027		
34	0,000500	56	0,003003	78	0,028074	100	0,237051		
35	0,000515	57	0,003280	79	0,031612	101	0,252985		
36	0,000534	58	0,003578	80	0,035580	102	0,271406		

Tábua de Mortalidade AT 1983 Masculina

Idade	Unissex								
15	0,000483	37	0,001146	59	0,008671	81	0,069523	103	0,376529
16	0,000495	38	0,001232	60	0,009266	82	0,076547	104	0,407088
17	0,000508	39	0,001341	61	0,009961	83	0,084229	105	0,440707
18	0,000523	40	0,001476	62	0,010787	84	0,092498	106	0,477634
19	0,000540	41	0,001641	63	0,011769	85	0,101261	107	0,518120
20	0,000559	42	0,001842	64	0,012920	86	0,110424	108	0,562412
21	0,000581	43	0,002079	65	0,014248	87	0,119894	109	0,610761
22	0,000605	44	0,002352	66	0,015761	88	0,129609	110	0,663417
23	0,000632	45	0,002657	67	0,017467	89	0,139643	111	0,720626
24	0,000661	46	0,002988	68	0,019373	90	0,150099	112	0,782640
25	0,000692	47	0,003343	69	0,021486	91	0,161082	113	0,849708
26	0,000724	48	0,003718	70	0,023810	92	0,172699	114	0,922077
27	0,000756	49	0,004110	71	0,026353	93	0,185049	115	1,000000
28	0,000788	50	0,004518	72	0,029120	94	0,198219	116	1,000000
29	0,000819	51	0,004938	73	0,032123	95	0,212291	117	1,000000
30	0,000850	52	0,005370	74	0,035398	96	0,227346	118	1,000000
31	0,000881	53	0,005811	75	0,038986	97	0,243467	119	1,000000
32	0,000913	54	0,006260	76	0,042930	98	0,260903	120	1,000000
33	0,000945	55	0,006718	77	0,047272	99	0,279903		
34	0,000980	56	0,007184	78	0,052054	100	0,300716		
35	0,001023	57	0,007658	79	0,057325	101	0,323592		
36	0,001077	58	0,008146	80	0,063132	102	0,348780		

Tábua de Entrada em Invalidez Light Média

Idade	Unisex								
15	0,000070	37	0,001910	59	0,014740	81	0,000000	103	0,000000
16	0,000090	38	0,002120	60	0,016200	82	0,000000	104	0,000000
17	0,000110	39	0,002340	61	0,017940	83	0,000000	105	0,000000
18	0,000130	40	0,002590	62	0,019590	84	0,000000	106	0,000000
19	0,000160	41	0,002860	63	0,021570	85	0,000000	107	0,000000
20	0,000190	42	0,003150	64	0,023790	86	0,000000	108	0,000000
21	0,000230	43	0,003460	65	0,026300	87	0,000000	109	0,000000
22	0,000270	44	0,003810	66	0,029530	88	0,000000	110	0,000000
23	0,000320	45	0,004170	67	0,017190	89	0,000000	111	0,000000
24	0,000370	46	0,004570	68	0,019950	90	0,000000	112	0,000000
25	0,000440	47	0,005010	69	0,023100	91	0,000000	113	0,000000
26	0,000510	48	0,005480	70	0,026690	92	0,000000	114	0,000000
27	0,000580	49	0,006010	71	0,000000	93	0,000000	115	0,000000
28	0,000660	50	0,006550	72	0,000000	94	0,000000	116	0,000000
29	0,000760	51	0,007160	73	0,000000	95	0,000000	117	0,000000
30	0,000880	52	0,007840	74	0,000000	96	0,000000	118	0,000000
31	0,000980	53	0,008580	75	0,000000	97	0,000000	119	0,000000
32	0,001100	54	0,009370	76	0,000000	98	0,000000	120	0,000000
33	0,001240	55	0,010210	77	0,000000	99	0,000000		
34	0,001390	56	0,011190	78	0,000000	100	0,000000		
35	0,001570	57	0,012220	79	0,000000	101	0,000000		
36	0,001720	58	0,013460	80	0,000000	102	0,000000		

© 2021 PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda. Todos os direitos reservados. Neste documento, “PwC” refere-se à PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., a qual é uma firma membro do network da PricewaterhouseCoopers, sendo que cada firma membro constitui-se em uma pessoa jurídica totalmente separada e independente.

O termo “PwC” refere-se à rede (network) de firmas membro da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL) ou, conforme o contexto determina, a cada uma das firmas membro participantes da rede da PwC. Cada firma membro da rede constitui uma pessoa jurídica separada e independente e que não atua como agente da PwCIL nem de qualquer outra firma membro. A PwCIL não presta serviços a clientes. A PwCIL não é responsável ou se obriga pelos atos ou omissões de qualquer de suas firmas membro, tampouco controla o julgamento profissional das referidas firmas ou pode obrigá-las de qualquer forma. Nenhuma firma membro é responsável pelos atos ou omissões de outra firma membro, nem controla o julgamento profissional de outra firma membro ou da PwCIL, nem pode obrigá-las de qualquer forma.